



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL N° 082/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, 06 DE JULHO DE 2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A **PRORROGAÇÃO** do prazo de inscrições e **NOVO CRONOGRAMA** para o processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao projeto do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, por meio do Termo de Cooperação n° 148/2023/SETI/UGF.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Ficam prorrogados os prazos das inscrições e entrega de documentos, conforme segue:

1.2 O período de inscrições permanecerá disponível **até a data de 26 de julho de 2022 às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos)**, mediante o preenchimento on-line do Requerimento de Inscrição disponível em: https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2023/10

1.3 Os critérios de seleção e homologação, seguem conforme o **Edital de Abertura n° 065/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, 20 DE JUNHO DE 2023**, disponível no endereço: <https://ead.unicentro.br/editais/edital-no-65-2023-nead-uvpr-unicentro/>

1.4 Segue em anexo, o cronograma atualizado.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

2.3 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

2.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

2.5 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI ou dos convênios estabelecidos.

2.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO, no âmbito de suas competências.

3 OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1 Outras informações podem ser obtidas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 06 de julho de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO

ANEXO
NOVO CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	20/06/2023
2º	Período de inscrições	21/06 a 26/07/2023
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	28/07/2023
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	31/07/2023
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	01/08/2023
6º	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos	01/08/2023
7º	Realização de entrevistas	03 e 04/08/2023
8º	Publicação do Edital de resultados	07/08/2023
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados	08/08/2023
10º	Respostas aos recursos contra os resultados	09/08/2023
11º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	09/08/2023